

f- 02/105
p- 055/05
João Gomes



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 4.289

De 22 de junho de 2005.

**DENOMINA DE PROFESSOR
SUASSUNA, UMA DAS NOVAS
PRAÇAS A SEREM CONSTRUÍDAS
EM NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Professor Suassuna, uma das novas
praças a serem construídas em nossa cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO REGO SEGUNDO NETO

Prefeito